



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado da Bahia

JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 6.264. Salvador - Bahia. Segunda-feira, 11/12/2023.

DIREF convida unidades da JFBA contempladas para solenidade de entrega dos Certificados dos Selos Estratégia em Ação 2022

SELOS	UNIDADES JUDICIÁRIAS
	4ª Vara; 3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal; 1ª Relatoria da 4ª Turma Recursal e 2ª Relatoria da 4ª Turma Recursal.
	2ª Vara; 3ª Vara; 17ª Vara; Vara Única da SSJ de Alagoinhas; Vara Única da SSJ de Barreiras; Vara Única da SSJ de Eunápolis; 2ª Vara Federal da SSJ de Itabuna; 2ª Relatoria da 3ª Turma Recursal e 3ª Relatoria da 4ª Turma Recursal.
	21ª Vara; 22ª Vara; 23ª Vara e 2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal.
	5ª Vara; 11ª Vara; 1ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana; 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana; 3ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana; 1ª Vara Federal da SSJ de Itabuna; Vara Única da SSJ de Jequié; 2ª Vara Federal da SSJ de Vitória da Conquista e 1ª Relatoria da 2ª Turma Recursal.

Bahia, quando também serão entregues, às unidades contempladas, os Certificados dos Selos Estratégia em Ação 2022.

O Selo Estratégia em Ação foi instituído em 2016, por meio da Portaria PRESI nº 348/2016, com o objetivo de reconhecer a excelência no cumprimento de metas estratégicas processuais às unidades jurisdicionais do primeiro grau da Justiça Federal da 1ª Região. A Seção Judiciária da Bahia teve 26 unidades contempladas, sendo 4 com o Selo Diamante; 9 com o Ouro; 4 com o Prata e 9 com o Selo Bronze.

Neste ano, o TRF1 apontou que a 2ª Relatoria da 4ª Turma Recursal da SJBA se destacou nas sete edições da premiação, recebendo o Selo Ouro em 2016, e nos anos subsequentes foi agraciada com o Selo Diamante.

Confira as unidades judiciais da JFBA que tiveram destaque nos 4 selos e que serão agraciadas com os Certificados dos Selos Estratégia em Ação 2022 (quadro ao lado).

Reserve esta data e venha prestigiar este importante evento. Para acessar a Decisão PRESI nº 45/2023 com o resultado oficial do Selo Estratégia em Ação 2022 - premiação 2023 basta acessar o link <https://bit.ly/3TDvNHG>.

Esta matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Nesta quinta-feira, 14 de dezembro, às 14h, todo o corpo funcional da SJBA está convidado a participar da solenidade que acontece no auditório Ministro Dias Trindade. Na cerimônia especial, a Direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia irá homenagear magistrados(as) e servidores(as) da Justiça Federal da

Novos servidores da SJBA tomam posse

O diretor do Foro, juiz federal Durval Carneiro Neto, empossou na última sexta-feira, 8 de dezembro, três novos servidores da Seção Judiciária da Bahia: Andrea Leal Costa Santos, Danilo Vidal Moura e José Ferreira Gonçalves Junior.

A cerimônia de posse aconteceu no gabinete do diretor do Foro e além dos servidores também estiveram presentes, a diretora do Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial (NUCAF), Cristina Maria Dantas Lessa Côrtes, a diretora do Núcleo de Administração de Serviços Gerais (NUASG), Katia Fernandes Pereira, o supervisor da Seção de Apoio a Polícia Judicial (SEPOL), Joilton Pimenta da Silva e o diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, Fabrício Vampré de Oliveira Côrtes, que realizou a leitura do ato de posse.

Na ocasião, o diretor do Foro deu as boas-vindas aos novos servidores, falou um pouco sobre a instituição e os parabenizou, desejando sucesso no exercício do cargo.

Andrea Leal Costa Santos é arquiteta e servidora pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), sendo requisitada para entrar em exercício na Seção Judiciária da Bahia, com lotação no NUASG.



Danilo Vidal Moura foi habilitado em concurso público e nomeado mediante Ato 1904, de 7 de novembro de 2023, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). O novo servidor é técnico judiciário, área administrativa-especialidade agente da polícia judicial, sendo lotado na SEPOL.

E por último, José Ferreira Gonçalves Junior, também habilitado em concurso público e nomeado mediante Ato 1975, de 16 de novembro de 2023, do TRF1. Ele exerce o cargo de analista judiciário, iniciando suas atividades nesta Seccional, com lotação no NUCAF.

Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico).



10 de dezembro: Declaração Universal dos Direitos Humanos completa 75 anos

Há 75 anos, em sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em Paris, era assinada a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Desde então, o Dia Internacional dos Direitos Humanos é comemorado em 10 de dezembro.

O documento de 30 artigos buscava uniformizar as garantias individuais depois da Segunda Guerra Mundial e do Holocausto que matou cerca de seis milhões de judeus. A declaração, sem efeito jurídico, também foi meio para a expansão de diversos outros tratados, esses com vinculação legal, assegurando direitos sociais, econômicos e ambientais.

O texto começou a ser costurado em 1946, com inspiração na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, e na carta de independência americana. A declaração condena a escravidão e a tortura, defende o asilo para indivíduos perseguidos e o direito à educação gratuita, à liberdade de reunião e à propriedade privada.

Em todo o mundo, diversas entidades relacionadas com os Direitos Humanos promovem, no dia 10 de dezembro, eventos culturais, passeatas, manifestações populares e exposições com a finalidade de informar os cidadãos a respeito da necessidade da garantia dos direitos fundamentais contidos na Declaração.

Todos os anos uma temática específica é escolhida para ser abordada no Dia Internacional dos Direitos Humanos. A escolha dessas temáticas centra-se não apenas na sua divulgação, mas na necessidade de reivindicar os direitos ainda não garantidos pelo Estado e pela sociedade. Neste ano, o tema escolhido foi a redução das desigualdades.

Setenta e cinco anos depois e em meio a uma série de guerras e conflito, armados ou não, ainda há uma quantidade relevante de pessoas impedidas de usufruir as garantias estabelecidas pela carta. **Leia a matéria completa clicando no link <https://tinyurl.com/b5akejma>.**



Curiosidade do Desenvolvimento Sustentável

Com turbinas no mar, Brasil pode ampliar em 3,6 vezes capacidade energética

A fonte eólica, que usa a força dos ventos para produção de energia, já é conhecida no Brasil. A presença de turbinas em terra, no entanto, não é a única forma de geração de eletricidade. É possível colocá-las também no mar, a chamada energia eólica offshore.

Globalmente, estima-se que 260 GW podem ser gerados até 2030, elevando o total global de instalações eólicas offshore para 316 GW ao final desta década. Para isso, estão previstos investimentos na ordem de US\$ 1 trilhão. Os números globais ainda não repercutiram no Brasil, cujo aproveitamento do potencial energético offshore, de cerca de 700 GW (3,6 vezes a capacidade de energia já instalada no país), segue inexplorado.

A CNI (Confederação Nacional da Indústria) mapeou uma faixa costeira e identificou as regiões com maiores oportunidades de exploração: no Nordeste, na costa entre o estado do Piauí, do Ceará e no Rio Grande do Norte; no Sudeste, entre os estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e no Sul, em uma área no estado do Rio Grande do Sul, na Lagoa dos Patos. (Fonte: [@ciclovivo](http://ciclovivo.com.br))



Aniversariantes

Hoje: Daniela Stachow Machado da Silva (6ª Vara), Sandra Barco Nogueira (12ª Vara). **Amanhã:** Amanda Inácio Gordilho Freitas (19ª Vara), Fernanda Cristina Oliveira Sampaio (2ª Vara), Douglas Eduardo Meneses dos Santos Silva (9ª Vara).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Encarregada: Adriana Souza Daniel. Diagramação: Taiana Laiz Silva de Jesus. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba E-mail: jfh@trf1.jus.br.